



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2012
PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT E
O CONSÓRCIO CONTÉCNICA – CEPPLA
–AMBIENTE BRASIL- DENOMINADO
CONSÓRCIO MINAS BAHIA PARA A
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
ACESSÓRIOS, INSTRUMENTAIS E
ACESSÓRIOS À ANTT RELATIVO À
CONCESSÃO DO TRECHO DE
RODOVIA FEDERAL.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, com personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na cidade de Brasília – DF, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 27 de agosto de 2010 e Deliberação nº 28, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.U., de 19 de fevereiro de 2013, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, o CONSÓRCIO CONTÉCNICA – CEPPLA – AMBIENTE BRASIL - DENOMINADO MINAS BAHIA, inscrito no CNPJ/MF nº 16.558.494/0001-64, com sede na Avenida Francisco Sales, nº 1.420, sala 404, 4º andar, - Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG, CEP nº 30.150-221, representada neste ato pelos Srs. BRUNO SILVEIRA AZEVEDO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade profissional nº 90.290/D – CREA/MEG, e do CPF nº 054.129.256-00; LUCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade profissional nº 24.983/D – CREA-MG, e do CPF nº 344.676.536-00, FLÁVIO DE PAOLI, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade nº M-1.113.333 expedida pela SSP/MG – CREA/MG nº 36.509/D e do CPF nº 494.627.686-68, e NÉLSON LOPES CORRÊA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da identidade nº 52.853.905-X expedida pela SSP/SP, CREA/SP nº 5061534540 e do CPF nº 782.974.006-20, constituído pelas empresas CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., com sede na Av. Francisco Sales, 1.420, sala 404, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP nº 30.150-221, inscrita no CNPJ sob o nº 24.699.100/0001-16, neste ato representada pelo seus diretores Sr. BRUNO SILVEIRA AZEVEDO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade profissional nº 90.290/D – CREA/MEG, e do CPF nº 054.129.256-00; e o Sr. LUCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade profissional nº 24.983/D – CREA-MG, e do CPF nº 344.676.536-00, pela empresa CEPPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. com sede na Rua Ceará, nº 211, sala 701, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, CEP nº 301150-310, inscrita no CNPJ sob o nº 73.524.902/0001-09, neste ato representada pelo seu diretor Sr. FLÁVIO DE PAOLI, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade nº M-1.113.333 expedida pela SSP/MG – CREA/MG nº 36.509/D e do CPF nº 494.627.686-68, e pela empresa AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA. com sede na Rua Miragaia nº 209, bairro Butantã, em São Paulo/SP, CEP nº 05511-020, inscrita no CNPJ sob o nº

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G – Cep: 70200-003 – Brasília - DF 1

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50500.009575/2010-13



06.306.458/0001-50, neste ato representada pelo seu diretor Sr. NÉLSON LOPES CORRÊA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da identidade nº 52.853.905-X expedida pela SSP/SP, CREA/SP nº 5061534540 e do CPF nº 782.974.006-20, conforme Termo de Constituição de Consórcio, firmado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em decorrência do procedimento licitatório Nº 02/ANTT/2010, sob a modalidade de Concorrência, do tipo Técnica e Preço, em observância ao disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações; e, demais normas pertinentes que regem a matéria e o que consta no Processo Nº 50500.009575/2010-13, resolvem celebrar o presente Termo com base na Lei 8666/93, na IN nº 02/08 SLTI-MPOG, Cláusula Décima do Contrato nº 021/2012, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação do valor do contrato nº 021/2012, no percentual de 46,1371%, a partir de 1º de junho de 2012, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a repactuação objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 560.400,77 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos reais e setenta e sete centavos), passando o valor global, para o período de 12 (doze) meses, para R\$ 6.724.809,21 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e nove reais e vinte e um centavos).

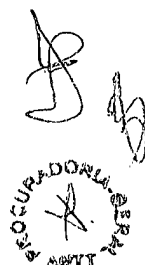
2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 2.123.095,56 (dois milhões, cento e vinte e três mil, noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339092 e 339039, PTRES 066006 e Fonte de Recurso 0100.

- R\$ 813.853,30 (oitocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) referente à despesa decorrente da repactuação para o período de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2012;

- R\$ 1.309.242,26 (um milhão, trezentos e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) referente à despesa decorrente da repactuação para o período de 1º de janeiro a 12 de agosto de 2013;

2.3 Para cobertura da despesa foram emitidas as Notas de Empenho 2013NE000834, 2013000836, 2013NE000838, 2013NE000840, 2013NE000843 e 2013NE000848.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

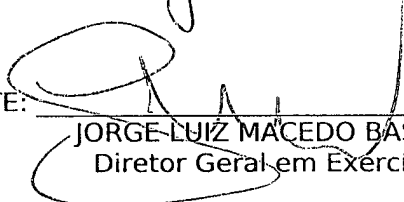
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 021/2012, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 17 de junho de 2013.

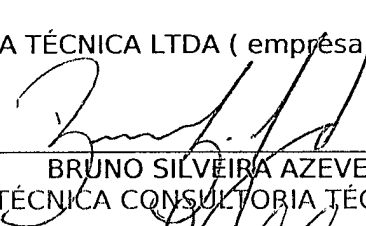
CONTRATANTE:




JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral em Exercício

CONTRATADA: CONSÓRCIO CONTÉCNICA – CEPLA – AMBIENTE BRASIL - DENOMINADO MINAS BAHIA

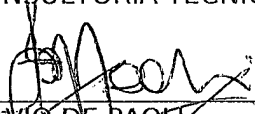
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA (empresa Líder)



BRUNO SILVEIRA AZEVEDO
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA



LUCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA




FLAVIO DE PAOLI
CEPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA




NELSON LOPES CORREIA SOBRINHO
AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS



Nome: Marcelo Inaquara de Azevedo
CPF: 301.223.218-47
RG: 5335779 SSP/GO



Nome: Fabricio Santana Farias
CPF: 002.968.931-70
RG: 34468212000 SSP/CE

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G – Cep: 70200-003 – Brasília - DF
Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50500.009575/2010-13





ANEXO I PLANILHA DE PREÇOS

| | | |
|---------|--------------------|----------|
| ANEXO I | PLANILHA DE PREÇOS | LOTE: 01 |
|---------|--------------------|----------|

DATA BASE : JUNHO/2012

RODOVIA: Conforme item 2 do Termo de Referência
EXTENSÃO: 1152,3 km

| Descrição | Unidade | Nº Homens Hora | Preço Unitário (R\$/hora) | Custo Total (R\$) |
|------------------------------------------------|---------|-------------------------|---------------------------------|---------------------|
| I - CUSTOS DIRETOS | | | | |
| A - Equipe Técnica | Nível | | | |
| A.1 | | | | |
| - Atividades de de Nível Superior | | | | |
| Atividade de Consultoria | C | h x Hora 528,00 | 90,31 | 47.683,68 |
| Atividade de Coordenação | P0 | h x Hora 2.112,00 | 78,04 | 164.820,48 |
| Atividade de Engº Sênior | P1 | h x Hora 4.224,00 | 61,73 | 260.747,52 |
| Atividade de Engº Rodoviário - Sênior | P1 | h x Hora 2.112,00 | 61,73 | 130.373,76 |
| Atividade de Engº Operações - Sênior | P1 | h x Hora 2.112,00 | 61,73 | 130.373,76 |
| Atividade de Engº de Infra-Estrutura - Sênior | P1 | h x Hora 4.224,00 | 61,73 | 260.747,52 |
| Atividade de Especialista em Meio Ambiente | P2 | h x Hora 2.112,00 | 48,25 | 101.904,00 |
| Atividade de Economista Senior | P2 | h x Hora 1.056,00 | 48,25 | 50.952,00 |
| Atividade de Engº Júnior/Profissional auxiliar | P4 | h x Hora 6.336,00 | 36,07 | 228.539,52 |
| Subtotal A.1 | | | | 1.376.142,24 |
| A.2 | | | | |
| - Atividade de Nível Auxiliar | | | | |
| Atividade de Contabilidade | T0 | h x Hora 2.112,00 | 28,09 | 59.326,08 |
| Atividade de Assistência Técnica | T2 | h x Hora 4.224,00 | 16,03 | 67.710,72 |
| Atividade de Operação de Computador | T5 | h x Hora 4.224,00 | 9,73 | 41.099,52 |
| Subtotal A.2 | | | | 168.136,32 |
| A.3 | | | | |
| - Atividades de Nível Administrativo | | | | |
| Atividade de Digitação | A2 | h x Hora 4.224,00 | 8,75 | 36.960,00 |
| Atividade de Servente | SM | h x Hora 4.224,00 | 7,63 | 32.229,12 |
| Subtotal A.3 | | | | 69.189,12 |
| Total A = A.1+A.2+A3 | | | | 1.613.467,68 |
| B - Encargos Sociais | 76,24% | | | 1.230.107,76 |



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

| | | | | | |
|---------------------------------------------|--------------------|-------|--------|------------|---------------------|
| C - Despesas Gerais | 45% | | | | 726.060,46 |
| D - Utilização de Veículos | | | | | |
| Veículo Sedan (4 portas) | | mês | 60,00 | 2.536,72 | 152.203,20 |
| Subtotal D | | | | | 152.203,20 |
| E Utilização de Equipamentos e Software | | | | | |
| Micro Computador (inclusive software) | | mês | 192,00 | 123,74 | 23.758,08 |
| Note-Book (inclusive software) | | mês | 60,00 | 156,88 | 9.412,80 |
| Impressora -A4 | | mês | 48,00 | 16,00 | 768,00 |
| Impressora -A3 | | mês | 12,00 | 51,00 | 612,00 |
| Máquina Fotográfica | | mês | 72,00 | 20,00 | 1.440,00 |
| Software (Auto CAD) | | mês | 36,00 | 408,00 | 14.688,00 |
| Subtotal E | | | | | 50.678,88 |
| F Serviços Diversos | | | | | |
| Levantamento Deflectometrico | | km x | | | |
| Avaliação de Irregularidade do Pavimento | | faixa | 325,00 | 280,00 | 91.000,00 |
| Subtotal F | | km x | 650,00 | 80,00 | 52.000,00 |
| Subtotal F | | faixa | | | 143.000,00 |
| G Serviços Gráficos | | | | | |
| Relatório Mensal | | verba | 12,00 | 610,00 | 7.320,00 |
| Relatório Final | | verba | 1,00 | 1.630,00 | 1.630,00 |
| Subtotal G | | | | | 8.950,00 |
| H Imóveis e Mobiliário | | | | | |
| Escritório | | mês | 12,00 | 1.414,00 | 16.968,00 |
| Mobiliario de Escritorio | | mês | 12,00 | 607,60 | 7.291,20 |
| Subtotal H | | | | | 24.259,20 |
| Total dos Custos Diretos I = (A+....+H) | | | | | 3.948.727,18 |
| II CUSTOS INDIRETOS | | | | | |
| Remuneração da Empresa | 12,00% de I | | | | 473.847,26 |
| Despesas Fiscais | 16,62% de (I+II.1) | | | | 735.031,87 |
| Total dos Custos Indiretos II = (II.1+II.2) | | | | | 1.208.879,13 |
| III Relatórios Específicos | | | | | |
| Relatório de Manutenção e Operação | | unit. | 12,00 | 111.482,92 | 1.337.795,04 |
| Relatório de Sinalização | | unit. | 2,00 | 58.511,34 | 117.022,68 |
| Relatório de Pavimentação | | unit. | 1,00 | 112.385,22 | 112.385,22 |
| Total dos Custos de Relatórios Específicos | | | | | 1.567.202,94 |
| TOTAL GERAL = (I + II + III) | | | | | 6.724.809,25 |
| TOTAL / MÊS | | | | | 560.400,77 |

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo B, Blocos A, C, E e G - Cep: 70200-003 - Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50500.009575/2010-13

5





Relatório Mensal de Conservação, Manutenção e Operação

| MÃO-DE-OBRA | R\$/hora** | horas/ relatório | Valor Final (R\$) |
|------------------------------------------------|------------|---------------------|-------------------|
| Atividade de Consultoria | 265,24 | 22 | 5.835,28 |
| Atividade de Coordenação | 229,20 | 48 | 11.001,60 |
| Atividade de Engº Sênior | 162,28 | 352 | 57.122,56 |
| Atividade de Engº Júnior / Profissional Júnior | 100,16 | 264 | 26.442,24 |
| Atividade de Assistência Técnica | 47,10 | 44 | 2.072,40 |
| Atividade de Operação de Computador | 28,58 | 44 | 1.257,52 |
| Atividade de Digitação | 25,68 | 44 | 1.129,92 |
| Sub-Total 1 : | | | 104.861,52 |

| INSUMOS | Quant. | Custo Unitário | Valor Final (R\$) |
|--------------------------|--------|----------------|-------------------|
| Veículo Sedan (4 portas) | 2 | 3.310,70 | 6.621,40 |
| Sub-Total 2 : | | | 6.621,40 |

| | |
|-----------------------|------------|
| Custo Unitário Final: | 111.482,92 |
|-----------------------|------------|

| | |
|--------------------------------|----|
| Número Previsto de Relatórios: | 12 |
|--------------------------------|----|

| | |
|--------------|--------------|
| Custo Total: | 1.337.795,04 |
|--------------|--------------|

* Serviços remunerados por preço unitário conforme o efetivamente realizado.

** Já incluído, encargos sociais, remuneração, impostos e despesas gerais

Relatório Semestral de Sinalização

| MÃO-DE-OBRA | R\$/hora** | horas/ relatório | Valor Final (R\$) |
|--------------------------|------------|---------------------|-------------------|
| Atividade de Consultoria | 265,24 | 8 | 2.121,84 |
| Atividade de Coordenação | 229,20 | 22 | 5.042,40 |
| Atividade de Engº Sênior | 162,28 | 44 | 7.141,20 |

6
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

| | | | |
|------------------------------------------------|--------|-----|-----------|
| Atividade de Engº Júnior / Profissional Júnior | 100,16 | 176 | 17.628,16 |
| Atividade de Assistência Técnica | 47,10 | 176 | 8.289,60 |
| Atividade de Operação de Computador | 28,58 | 154 | 4.401,32 |
| Atividade de Digitação | 25,68 | 154 | 3.954,72 |
| Sub-Total 1 : | | | 48.579,24 |

| INSUMOS | Quant. | Custo Unitário | Valor Final (R\$) |
|--------------------------|--------|----------------|-------------------|
| Veículo Sedan (4 portas) | 3 | 3.310,70 | 9.932,10 |
| Sub-Total 2 : | | | 9.932,10 |

| | |
|-----------------------|-----------|
| Custo Unitário Final: | 58.511,34 |
|-----------------------|-----------|

| | |
|--------------------------------|---|
| Número Previsto de Relatórios: | 2 |
|--------------------------------|---|

| | |
|--------------|------------|
| Custo Total: | 117.022,68 |
|--------------|------------|

* Serviços remunerados por preço unitário conforme o efetivamente realizado.

** Já incluído, encargos sociais, remuneração, impostos e despesas gerais

Relatório Anual de Pavimentação

| MÃO-DE-OBRA | R\$/hora** | horas/ relatório | Valor Final (R\$) |
|------------------------------------------------|------------|---------------------|-------------------|
| Atividade de Consultoria | 265,24 | 44 | 11.670,56 |
| Atividade de Coordenação | 229,20 | 88 | 20.169,60 |
| Atividade de Engº Sênior | 162,28 | 176 | 28.561,28 |
| Atividade de Engº Júnior / Profissional Júnior | 100,16 | 264 | 26.442,24 |
| Atividade de Assistência Técnica | 47,10 | 154 | 7.253,40 |
| Atividade de Operação de Computador | 28,58 | 154 | 4.401,32 |
| Atividade de Digitação | 25,68 | 154 | 3.954,72 |
| Sub-Total 1 | | | 102.453,12 |

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G - Cep: 70200-003 Brasília- DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50500.009575/2010-13





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

| INSUMOS | Quant. | Custo Unitário | Valor Final (R\$) |
|--------------------------------|--------|----------------|-------------------|
| Levantamento Deflectométrico* | | | |
| Avaliação de Irregularidade* | | | |
| Veículo Sedan (4 portas) | 3 | 3.310,70 | 9.932,10 |
| Sub-Total 2 : | | | 9.932,10 |
| Custo Unitário Final: | | | 112.385,22 |
| Número Previsto de Relatórios: | | | 1 |
| Custo Total: | | | 112.385,22 |

* Serviços remunerados por preço unitário conforme o efetivamente realizado.

** Já incluído, encargos sociais, remuneração, impostos e despesas gerais



